



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 46 /2017**

----- **Raul José Rei Soares de Almeida, Dr. na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mira.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento de Dec. Lei nº 124 / 2006 de 28 de Junho, na sua atual redacção e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, correm éditos de 10 (dez) dias, contados da data de publicação, nos lugares públicos e locais de afixação do costume, deste Edital, que, face à existência de mato nos terrenos localizados na Travessa do Salão, na localidade, Freguesia e Concelho de Mira, situação susceptível de provocar risco para a saúde e segurança pública, nomeadamente no que diz respeito a insalubridade, que fica (m) notificado (s) o (s) eventual (ais) proprietário (s) dos referidos terrenos para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, proceder (em) à limpeza de matos, sob pena de, em caso de incumprimento os serviços municipais procederem à execução dos trabalhos as suas expensas, de acordo com o disposto nos n. os 2 e 3 do artigo 15º do Decreto – Lei suprarreferido-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 12 de Junho de 2017

O Presidente

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)